



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

## **ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 24/18**

No dia 25/07/2018, às 16h00min, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, para procederem a análise da impugnação ao edital Pregão Presencial 24/18, interposto pela empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**

O objeto do referido edital é a contratação de empresa para o fornecimento mensal de vales alimentação.

O edital do certame, em seu item 12.1 refere que quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser protocoladas no setor de Protocolo do Município de Barão de Cotegipe no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

A impugnação apresentada pela empresa Expertise foi enviada pelo correio, inexistindo protocolo conforme exige o Edital do Certame.

De qualquer sorte, como o referido edital refere “preferencialmente”, o Pregoeiro e a comissão de licitações passará a julgar a presente impugnação.

O setor de licitação deste Município tomou cuidado ao elaborar o edital do certame, no sentido de não haver direcionamento a determinada empresa, utilizando critérios técnicos para a descrição dos objetos a serem adquiridos e que os mesmos atendessem o interesse público.

De qualquer sorte, entende a Comissão de Licitações, alterar o descritivo do item 4.1, letra “b”, passando a conter a seguinte redação:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**4.1....**

**b) DECLARAÇÃO, em nome da empresa, de que irá dispor de ampla rede de credenciados, devendo possuir, no mínimo, 10 (dez) empresas/estabelecimentos credenciados no Município de Barão de Cotegipe/RS e 100 (cem) na microrregião, abarcando a cidade de Erechim/RS.”**

Diante da retificação no referido edital, designa-se nova data para a realização do certame, recebimento de propostas e documentos de habilitação para o dia 08/08/2018, às 9:00 horas, no mesmo local.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

**Barão de Cotegipe, 25 de julho de 2018.**

---

**Pregoeiro e Comissão de Licitações**